



ITEM – 35

Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), evidenciando ao lado das contas contábeis os seus atributos legais (Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiros [F] e Permanente [P]), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.088.580,24	1.283.362,59	PASSIVO CIRCULANTE		1.762.791,57	1.802.615,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		865.795,72	1.172.519,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		667.792,96	808.427,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		865.795,72	1.172.519,55	PESSOAL A PAGAR		287.922,91	592.077,75
CAIXA	1 F	0,00	100.698,70	PESSOAL A PAGAR	6 F	287.922,91	592.077,75
CONTA ÚNICA	1 F	865.795,72	1.071.820,85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		379.870,05	216.349,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		207.412,03	36.389,27	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	6 F	379.870,05	216.349,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		207.412,03	36.389,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		541.812,15	553.313,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	2 F	3.723,20	3.693,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		541.812,15	553.313,38
FAMÍLIA PAGO				FORNECEDORES NACIONAIS	7 F	541.812,15	553.313,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	2 F	3.968,07	1.014,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		553.186,46	440.874,77
MATERNIDADE PAGO				VALORES RESTITUÍVEIS		553.186,46	440.874,77
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	2 P	199.720,76	31.681,76	CONSIGNAÇÕES	8 F	553.186,46	440.874,77
ESTOQUES		15.372,49	74.453,77	TOTAL PASSIVO		1.762.791,57	1.802.615,63
ALMOXARIFADO		15.372,49	74.453,77				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	5.E P	15.372,49	74.453,77				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.360.876,62	2.357.767,48				
IMOBILIZADO		2.360.876,62	2.357.767,48				
BENS MÓVEIS		1.890.053,52	1.879.643,52				
BENS DE INFORMÁTICA	5.E P	4.700,00	4.760,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.686.665,29	1.838.514,44
VEÍCULOS	5.E P	1.209.195,00	1.203.195,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.E P	372.640,00	370.240,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.E P	71.004,08	71.004,08	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.E P	232.514,44	230.444,44	RESULTADOS ACUMULADOS		1.686.665,29	1.838.514,44
BENS IMÓVEIS		538.112,56	538.112,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.686.665,29	1.838.514,44
DEMAIS BENS IMÓVEIS	5.E P	538.112,56	538.112,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-151.849,15	972.675,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-67.289,46	-59.988,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.838.514,44	865.839,44
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	5.C P	-67.289,46	-59.988,60	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.686.665,29	1.838.514,44
TOTAL		3.449.456,86	3.641.130,07	TOTAL		3.449.456,86	3.641.130,07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercicio de 2019



2 of 17

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	873.486,99	1.177.227,06	PASSIVO FINANCEIRO (1.762.791,57)+ Restos não Processado(0,00)	1.762.791,57	1.802.615,63
ATIVO PERMANENTE	2.575.969,87	2.463.903,01	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	1.686.665,29	1.838.514,44

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb6900b3-4214-4070-b1af-9e562e0ef814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



3 of 17

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		51.826,49	51.826,49
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		51.826,49	51.826,49
				TOTAL		51.826,49	51.826,49

 MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO
 493.739.514-91

 CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb9900b3-4214-4070-b1af-9e562e0ef814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAQUEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -2019

APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO

Informações Gerais

Nome da Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Jaqueira
Natureza Jurídica: 133-1 – Fundo Público da Administração direta Municipal
Domicílio do Órgão: Rua Jose Pellegrino, S/N, Centro – Jaqueira – PE
CEP: 55.409-000
Telefone: (81) 3689-1120
CNPJ: 09.471.844/0001-95
E-mail: rhsaudejaqueira@gmail.com
Site: www.jaqueira.pe.gov.br

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/vai/dadDoc:seamCodigo.do_documento:fb6900b3-4214-4070-b1af-9e562e0ef814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Dados dos Representantes Legais: Prefeito – Marivaldo Silva de Andrade
Vice Prefeito – Luiz Henrique da Silva Barros

Secretária do Fundo Municipal de Saúde: Maria Lúcia Silva Figueira

Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza das operações e principais atividades do órgão

Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.033 de 17 de Dezembro de 2018. Sua atividade Econômica principal é 84.11-6-00 Administração Pública em Geral. O Fundo Municipal de Saúde é órgão responsável pela execução da política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância da saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pelo apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a legislação específica que instituiu, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, além de outras medidas no âmbito da competência do Município

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epa/validar>
Código do documento: fb9f0057-714-4000-901f-9e56e0ef814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

DIRETRIZES CONTÁBEIS

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim sendo, esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE e foram elaborados em consonância com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

POLÍTICAS CONTÁBEIS

Genericamente, a abordagem direcionada aos diversos elementos patrimoniais e orçamentários, incluindo a sistemática de registro e evidenciação, ocorreram em observância às normas vigentes, em especial, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP – e às Macro funções SIAFI.

As principais políticas contábeis adotadas para os grupos patrimoniais foram as seguintes:

a) Disponibilidades: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo seu valor original e representam, essencialmente, os numerários recebidos para fazer jus ao pagamento das despesas da instituição.

b) Créditos e Obrigações: Os créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo seu valor original, sobremaneira, ao grupo de contas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no Ativo, e Fornecedores (Nacionais) e Demais Obrigações de Curto Prazo no Passivo.

c) Estoques: Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado;

d) Investimentos Permanentes: As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://eccc.tcece.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=90005349440701af9562e0f814>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

e) Imobilizado: O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, estabeleceu como prazo final para os municípios com menos de 50 mil habitantes a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura).

f) Intangível: Os ativos intangíveis são avaliados pelo método da reavaliação, reconhecidos, inicialmente, por seu valor de aquisição ou geração interna, quando houver.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; e o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correção da demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

BALANÇO PATRIMONIAL

a) Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesso em: 09/12/2019 10:56:20
URL: https://www.fundomunicipal.gov.br/pe/pe.gov.br/efp/validarDoc.ssc?codigo=1214-4070-01a19e562e0e1814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

b) Análise do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2018	AV	2019	AV	AH
ATIVO					
Ativo Circulante	R\$ 1.283.362,59	35,25%	R\$ 1.088.580,24	31,56%	-15,18%
Ativo não Circulante	R\$ 2.357.767,48	64,75%	R\$ 2.360.876,62	68,44%	0,13%
Total	R\$ 3.641.130,07	100,00%	R\$ 3.449.456,86	100,00%	-5,26%
PASSIVO					
Passivo Circulante	R\$ 1.802.615,63	100,00%	R\$ 1.762.791,57	100,00%	-2,21%
Passivo não Circulante	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	-
Total	R\$ 1.802.615,63	100,00%	R\$ 1.762.791,57	100,00%	-2,21%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Resultados Acumulados	R\$ 1.838.514,44	100,00%	R\$ 1.686.665,29	100,00%	-8,26%
Total	R\$ 1.838.514,44	100,00%	R\$ 1.686.665,29	100,00%	-8,26%

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f6b900b3-4214-4070-b1af-9e562e0ef814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.00	Caixa	R\$ 0,00
		R\$
1.1.1.1.1.19.00.00	Banco conta movimento e vinculada	865.795,72
1.1.1.1.1.50.00.00	Aplicação financeira	R\$ 0,00
		R\$
	TOTAL GERAL	865.795,72

2) Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. O Fundo de Saúde reconheceu em seu patrimônio os créditos a curto prazo no valor de R\$ 199.720,76 corresponde ao reconhecimento de repasses do SUS liberados em 2020, mas com o efetivo ingresso nas contas do FMS após o final do exercício e R\$ 3.723,20 correspondente ao salário família a ser descontado no pagamento do INSS da competência de novembro e dezembro de 2019 e R\$ 3.968,07 de pagamento referente a salário maternidade.

3) NBC T SP 04 – Item 47 - Estoques

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 199000301214-4070-b1af-9e562e0e814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. A entidade possui estoques referente a medicamentos no montante de R\$ 15.372,49.

Conta	Descrição	Valor
1.1.5.6.1.05.00.00	Medicamentos e Materiais Hospitalares	R\$ 15.372,49
TOTAL GERAL		R\$ 15.372,49

4) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. A entidade não possui investimentos permanentes.

5) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O patrimônio municipal possui ativos imobilizados com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. O município não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesso em: 09/10/2019 às 10:00:00
URL: https://www.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06920342944901af562e0e1814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

a) Formação de comissão do patrimônio

Foi criada uma comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar procedimentos contábeis patrimoniais do Município de Jaqueira vinculado a portaria de nº 30/2018.

b) Reconhecimento e mensuração de ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Entidade.

No tocante a mensuração, consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O município de Jaqueira adotará, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

c) Depreciação

Com relação à avaliação do Ativo, O FMS vem levantando a situação dos bens sob o seu poder e guarda, traçando as diretrizes para que os todos possam ser reajustados a valor justo, O valor acumulado de depreciação advindo do Setor Patrimonial corresponde ao montante de R\$ 67.289,46

Houve reavaliação e/ou depreciação dos bens do Ativo Imobilizado, faltando ser ajustado os valores correspondente ao sistema de patrimônio, o que ocorrerá ao final do exercício de 2019, observando-se o que dispõe o art. 106 da Lei 4320/68.

d) Redução do valor recuperável (impairment)

A entidade adotará as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validar_documento.asp?codigo_documento=09900b7c12144070b1a89e52e0e1814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Fundo Municipal de Saúde, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2019:

BENS MÓVEIS		
Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.01.00.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 372.640,00
1.2.3.1.1.02.00.00	Bens de Informática	R\$ 4.700,00
1.2.3.1.1.03.00.00	Móveis e Utensílios	R\$ 71.004,08
1.2.3.1.1.05.00.00	Veículos	R\$ 1.209.195,00
1.2.3.1.1.99.00.00	Demais bens móveis	R\$ 232.514,44
TOTAL GERAL BRUTO DOS BENS MÓVEIS		R\$ 1.890.053,52
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) Depreciação Acumulada - BENS MÓVEIS	R\$ -67.289,46
TOTAL GERAL LÍQUIDO DOS BENS MÓVEIS		R\$ 1.822.764,06

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesso em: 20/01/2020 às 10:00:00
URL: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f6b990b3-4214-4070-b1af-9e562e0ef814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.99.00.00	Demais bens imóveis	R\$ 538.112,56
TOTAL GERAL		R\$ 2.360.876,62

f) Intangível

Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Não Houve Bens Intangíveis registrados em balanço para o exercício de 2019.

6) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadoria e reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A entidade evidenciou o montante de R\$ 667.792,96 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) referente as Obrigações com vencimento no curto prazo. Deste valor, R\$ 287.922,91 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) são de Pessoal a pagar e R\$ 379.870,05 são de encargos sociais a pagar. Não há registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de longo prazo.

7) Obrigações com fornecedores a pagar Curto Prazo

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade com vencimento se efetuará no exercício seguinte com denominação de Restos a Pagar Processados. O montante apresentado em balanço é de R\$ 541.812,14 (quinhentos e quarenta um mil oitocentos e doze reais e quinze centavos).

8) Demais obrigações de curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. No exercício de 2018, o valor corresponde a consignações, ou seja, refere-se ao saldo das Contas Extraorçamentárias, isto é, valores que foram descontados/consignados em folhas, faturas de serviços e não recolhidos no exercício ou exercício anterior. Tais valores

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=2019034214407001a1f8050814>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

podem ser encontrados na Demonstração da Dívida Flutuante do Órgão e o montante corresponde a R\$ 553.186,46 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

9) Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto e longo prazo. Foram reconhecidas as provisões de 13º salário apropriadas na base de 1/12 do valor bruto da folha de pagamento da unidade.

10) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. Não há inscrições de obrigações a longo prazo.

11) Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. As obrigações são referentes à fornecedores de materiais e mercadorias utilizados nas atividades operacionais da entidade inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações. Compreende também as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço. Não há inscrições em de Fornecedores a Pagar em longo prazo.

12) Demais elementos patrimoniais

12.1 - NBC T SP 16.5 - Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve registro de Ajustes decorrentes de omissão de erros de anos anteriores e de mudança de critérios contábeis.

12.2 - NBC T SP 16.10 e MCASP, p. 161 – 7ª Edição - Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve registro de Ativos imobilizados obtidos a título gratuito.

12.3 - NBC T SP 16.10 - Ativos intangíveis obtidos a título gratuito

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesso em: https://etce.igpe.gov.br/epp/Calib/Doc/seam/CodDoc/90900003-4214-4070-b1af-9e562e0f814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Não houve registro de Ativos intangíveis obtidos a título gratuito.

12.4 - NBC T SP 16.7 - Justificativa para a existência de componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

A entidade ainda não concluiu os processos de mensuração dos componentes patrimoniais, valendo-se do prazo cabível aos Municípios com até 5 mil habitantes, segundo Portaria STN 548/2015.

12.5 - MCASP, p. 222 - Divulgar a relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias.

Para os demais itens tratados sobre o contexto, não houve reconhecimento e/ou evidenciação de Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

12.6 - Análise de quocientes

Liquidez imediata	Disponibilidades	0,49
	Passivo circulante	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,62
	Passivo circulante	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	0,49
	Passivo Circulante	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://eppf.pec.pe.gov.br/validarDoc> Código do documento: fb6900b3-4214-4070-b1af-9e562e0ef814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	1,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,51
	Ativo Total	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do município, a é 0,49, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 0,49 de disponibilidade.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso da Entidade é de 0,62.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso da entidade é de 0,49.

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, o qual corresponde a 1,96, para cada R\$ 1,00 de dívida existe R\$ 1,96 de recursos do ativo.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso da entidade é de 1,96.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso da entidade é de 0,51.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 PREFEITO
 493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC - PE - 017.714-O

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1690053-4-1-4-0709-9-1af-9e562e0ef814

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso da entidade é de 1,00. Todas as suas dívidas são de curto prazo.

13) Outras informações relevantes

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO
493.739.514-91

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC - PE - 017.714-0

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
Acesse Em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fb6900b3-4214-4070-b1af-9e562e0ef814